



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº eee5e566 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 1997
DATA: 13/03/1997		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Edmir Cândido Pereira		

"Regulamenta os Recursos destinados à manutenção do Gabinete dos Senhores Vereadores e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar os recursos destinados à manutenção do Gabinete dos Senhores Vereadores, a título de custeio.

Edmir Cândido Pereira
Vereador(a) - PSDB

13 de Março de 1997

